SECRETARIA DA CÂMARA MESA DA CÂMARA

ATO Nº 723/01

Autoriza, de forma excepcional, a utilização do Salão Tiradentes nas datas e horários que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1° - Fica autorizada em caráter excepcional a abertura das dependências da Câmara Municipal de São Paulo nos dias e horários a seguir declinados, para que se realizem reuniões mensais, destinadas aos portadores de deficiência física, no Salão Tiradentes: 11 de agosto, 15 de setembro, 20 de outubro, 10 de novembro e 08 de dezembro, todos de 2001, no horário compreendido entre 13:00 (treze) e 17:00 (dezessete) horas. Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 08 de agosto de 2001.